DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 367 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 10 de maio de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Moções

Altinópolis/SP, 22 de abril de 2019
Moção de Congratulação e Louvor n° 010.2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP, reunida em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 16 de abril do corrente ano, por indicação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, aprovou por unanimidade a presente moção.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR

A Câmara Municipal de Altinópolis, por unanimidade, aprovou Moção de Congratulação e Louvor ao Delegado de Polícia Civil de Altinópolis – SP, Dr. José Arnaldo de Lacerda Júnior pelos serviços prestados em nosso município no decorrer do ano de 2018 e 2019, parabenizando-o pela eficiência e prestatividade com que executou seu ofício, bem como reconhecendo como merecida a promoção recebida e desejando-lhe êxito em qualquer cargo que vir ocupar futuramente.

Agradecemos ao nobre Delegado não somente em nome desta Casa de Leis, mas também de toda população altinopolense.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA SILVA (“LUIZ POLÍCIA”)

Presidente

ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

ELAINE CRISTINA BARBOSA

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE

LUIZ CARLOS DA SILVA (CARLÃO)

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

RENATO THEODORO

RICARDO GOMES

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06, DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Entrega das Declarações de Bens atualizadas dos Agentes Públicos (Servidores, Vereadores e Presidente da Câmara), nos termos da Lei Federal nº 8.429/92”.

LUIZ CARLOS DA SILVA (“LUIZ POLÍCIA”), Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.429/92, bem como as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o § 3° do art. 4° da Resolução n° 02, de 05 de dezembro de 2018, da Câmara Municipal de Altinópolis.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam todos os Agentes Públicos (Servidores, Vereadores e Presidente da Câmara) da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, devidamente NOTIFICADOS a entregar, junto à Secretaria desta Casa de Leis, até a data de 02.06.2019, declaração de bens atualizada, podendo ser a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentada à Secretaria da Receita Federal (Exercício 2019 – Ano Calendário 2018), em conformidade com a Lei Federal n° 8.429/92, orientação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-6/DSF-II e Resolução n° 02, de 05 de dezembro de 2018 da Câmara Municipal de Altinópolis.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 367 | Página 2 de 2 | Sexta-feira, 10 de maio de 2019 - Departamento de Comunicação

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Altinópolis-SP, 02 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA (“LUIZ POLÍCIA”)

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite (Diretor Geral Administrativo)

Termo de Ciência e Notificação

Eu, abaixo assinado, declaro estar ciente do inteiro teor do ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06, DE 02 DE MAIO DE 2019, o qual trata da “Entrega das Declarações de Bens atualizadas dos Agentes Públicos (Servidores, Vereadores e Presidente da Câmara), nos termos da Lei Federal nº 8.429/92”, incluindo o prazo de entrega, junto à Secretaria desta Casa de Leis, até a data de 02.06.2019.

Altinópolis/SP, 06/05/2019.

Vereadores:

Antônio Sérgio de Carvalho.....

Benedito José Ribeiro Neto.....

Elaine Cristina Barbosa.....

Henrique Carlos da Silveira.....

José Donizete Fioravante.....

Luiz Carlos da Silva.....

Marco Aurélio Anhezini.....

Renato Theodoro.....

Ricardo Gomes.....

Sebastião Alves Paulino.....

Servidores:

Aline Faria de Oliveira.....

Elisabete Helena da Silva.....

Larissa Katieri da Silva.....

Luciana Magalhães Dias de Oliveira.....

Maryelle Santos Barbieri.....

Roberto César Alves Leite.....

Tuany Peixoto Taveira.....